

**PROJETO DE LEI Nº 4540/2024**

**EMENTA:**  
**DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A ACADEMIA TERESOPOLITANA DE LETRAS (ATL)**

**Autor(es): Deputado LUIZ PAULO**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarada como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Rio de Janeiro a ACADEMIA TERESOPOLITANA DE LETRAS (ATL)

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 11 de dezembro de 2024

Deputado LUIZ PAULO

### **JUSTIFICATIVA**

A Academia Teresopolitana de Letras (ATL), fundada em 21 de abril de 1961, vem desenvolvendo, de forma ininterrupta, atividades no estímulo e no aperfeiçoamento das culturas em todos os seus aspectos.

Em seus quadros, a Academia Teresopolitana (ATL) de Letras possui escritores, jornalistas, professores e cientistas num total de 40 (quarenta) Acadêmicos e Acadêmicas titulares, e tem como objetivos fundamentais incentivar a atividade intelectual em Teresópolis e no Estado do Rio de Janeiro, promover intercâmbio com instituições congêneres, organizar concursos literários de prosa e poesia e divulgar as culturas e a literatura de todas as formas possíveis preservando a língua culta e as artes nacionais.

A Academia Teresopolitana de Letras (ATL) desenvolve um trabalho permanente de descoberta de novos talentos através de concursos a nível nacional, como o concurso "O Poeta Resiste", que em 2024 chegou a sua quarta edição.

A ATL presta, ainda, grande contribuição com escolas e faculdades locais com a criação periódica de antologias de prosa e versos através da participação de todos os seus membros titulares.

Seus Acadêmicos e Acadêmicas têm sido constantemente premiados em eventos nacionais e internacionais, o que demonstra a reconhecida qualidade literária e artística de seus membros.

### **Legislação Citada**

### **Atalho para outros documentos**

### **Informações Básicas**



<b>Código</b>	20240304540	<b>Autor</b>	LUIZ PAULO
---------------	-------------	--------------	------------

<b>Protocolo</b>	20774	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		

**Link:****Datas:**

<b>Entrada</b>	12/12/2024	<b>Despacho</b>	12/12/2024
<b>Publicação</b>	13/12/2024	<b>Republicação</b>	

**Comissões a serem distribuídas****01.:**Constituição e Justiça**02.:**Cultura**03.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional**▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4540/2024**

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA			
<b>Cadastro de Proposições</b>				<b>Data Public Autor(es)</b>					
▼ Projeto de Lei									
▼ 20240304540									
 		▼ <a href="#">DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A ACADEMIA TERESOPOLITANA DE LETRAS (ATL) =&gt; 20240304540 =&gt; {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional }</a>				13/12/2024		Luiz Paulo	
		<a href="#">Distribuição =&gt; 20240304540 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: Sem Distribuição =&gt; Proposição 20240304540 =&gt; Parecer:</a>							
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA			

